



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2022/05906

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

De: Divisão de Projetos

Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

Em atendimento a programação de obras do TJPA, encaminhamos documentação técnica referente a obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

O valor orçado para a obra é de R\$ **2.385.070,04** (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setenta reais e quatro centavos), com base nos preços oficiais SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

A obra está prevista no Plano de Obras vigente, subitem 2.11 e existe previsão no plano de contratações 2022, subitem SEA.43.

Por se tratar de obra classificada no Grupo 2, conforme artigo 3º da Resolução nº 114/2010-CNJ não há necessidade de comunicação para conhecimento do CNJ.

Os projetos foram aprovados junto a Prefeitura do Município, sendo dispensado pelo Corpo de Bombeiros por possuir área construída inferior a 700m².

O imóvel está regularmente registrado em nome do TJPA conforme Título Definitivo nº. de ordem 0156.

Ressaltamos que no escopo da contratação existe a previsão de fornecimento e instalação de equipamentos em geral que compõem a infraestrutura do prédio para que este possa operar com sua total funcionalidade. Justificamos tal alternativa pelos motivos a seguir expostos:

- A contratação segregada de equipamentos que dependem de várias etapas para sua conclusão e funcionamento tem se mostrado problemática e mais onerosa ao Tribunal que a aquisição e instalação por um único contratado em cada obra. Quando duas ou mais empresas são encarregadas de executar serviços de instalação geral, entrega do equipamento e instalação do equipamento tem-se observado incompatibilidades entre os sistemas e alegações de má execução entre as empresas, o que dificulta até a realização da garantia;
- A entrega de equipamentos pelo(s) vencedor(es) da(s) licitação(ões) de fornecimento pode não acompanhar o andamento da obra, atrasando o cronograma de execução,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

podendo gerar custos adicionais ao contrato da obra e retardar o pleno funcionamento da edificação;

- Por outro lado, caso ocorra atraso na execução da obra, poderão ocorrer embaraços na entrega dos equipamentos, inclusive possíveis prejuízos à garantia dos equipamentos.
- Possibilidade da necessidade de execução de retrabalhos e recomposição de danos a serviços já executados;
- Utilização de BDI diferenciado (reduzido), por se tratar de itens de mero fornecimento.

Foi criado o pedido de compra n°. 2022/216 no sistema Thema/GRP. Ressaltamos que para o exercício de 2022 inicialmente há disponibilidade orçamentária parcial (R\$ 134.253,00, reserva 2022/184), tendo sido solicitado reforço de valor através do expediente PA-MEM-2022/04304.

Anexos:

- PA-ANE-2022/00053, caderno de especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de preço unitário, cronograma físico financeiro, ART e RRT, indicação fiscalização, aprovação Prefeitura e documento do imóvel;
- PA-ANE-2022/00049, projetos de arquitetura e comunicação visual;
- PA-ANE-2022/00050, projeto de instalações elétricas, lógicas, segurança e sonorização;
- PA-ANE-2022/00051, projetos de instalações hidrossanitárias, climatização e incêndio;
- PA-ANE-2022/00052, projetos de fundações e estrutura, estrutura metálica e fotovoltaico.

Atenciosamente

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS